

MATRÍCULA

27.888

FICHA

001

CNM: 119891.2.0027888-29

Mirassol - S. P.

Oficial

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 17 de novembro de 1998.-

IMÓVEL: Um terreno, constituído de parte do lote 19, da quadra 12, do loteamento denominado Portal da Cidade de Amiga, localizado no Bairro Portal, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., // que mede seis (6,00) metros de frente para a Rua Arthur Vacubian, igual dimensão nos fundos, por trinta // (30,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito visto de frente // com o lote 18, do outro lado com a outra parte do lote 19, e, nos fundos com parte do lote 32, encerrando // 180,00 m2., localizado no lado par da via pública, cadastrado na Prefeitura local sob nº 14.41.18.0222.01.//

001.- PROPRIETÁRIO: AGUEDA OLIVEIRA SANTANA, brasileira, do lar, RG. 9.308.430-8SP/SP, CPF. 025.903.858-03, separada judicialmente, residente à Avenida Vitório Bacan nº 22-63, bairro São José, em Mirassol-SP. //

REGISTRO ANTERIOR: R.003/19.603, de 17.11.1998 deste cartório.- Nada mais. O referido é verdade e dou fé.-

O Escr. Autorizado, (Marcelo M. Zanovello).- O Oficial, (José A. F. Navarrete Filho).- D.S.E. R\$ 1,91.- Protocolizado sob nº 55.383.- /N/

AV.001/27.888.- Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000414809, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 1º Ofício Judicial desta comarca de Mirassol-SP., aos 06/05/2022, nos autos de Execução Civil (Processo Nº0005020-94-2020-8-26-0358), movida contra Agueda Oliveira Santana, CPF.025.903.858-03, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Agueda Oliveira Santana, separada judicialmente, já antes qualificada, foi **PENHORADO** a favor da exequente **MARIA DA GLORIA NUNES PEREIRA**, CPF.370.371.615-00, pelo valor de **R\$126.461,21** (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), inclusive outro imóvel. Nome do depositário: Agueda Oliveira Santana.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 13 de maio de 2022.- O Escrevente Autorizado,

André B. Silveira - O Oficial Substituto,

José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº161.234, de

06/05/2022).abs - Selo Digital:11989133100012M27888A122F

PARA VALER
NÃO VALE